



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 383 / 2026

Senhor Presidente,

O Vereador (a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, que viabilize através do departamento competente, ao Poder Executivo Municipal a **realização de um levantamento técnico (mapeamento) das ruas que ainda não possuem placas de identificação e sinalização no município de Ipirá**, com prioridade para **bairros periféricos e localidades historicamente menos assistidas pelo poder público**, visando a posterior instalação das devidas placas de identificação e orientação.

A identificação adequada das ruas é um elemento essencial para a organização urbana e para o bom funcionamento de diversos serviços públicos e privados. No entanto, ainda existem em Ipirá **diversas ruas sem placas de identificação**, principalmente em bairros mais novos e em localidades com menor presença de ações estruturantes do poder público.

Essa situação gera diversos transtornos para a população, como: **Dificuldade de localização de endereços** por moradores, visitantes e prestadores de serviço; Problemas na **entrega de correspondências e encomendas**; Dificuldades para **serviços de emergência**, como ambulâncias, SAMU, polícia e bombeiros; Complicações em **cadastros residenciais, comerciais e administrativos**; Falta de organização e padronização do espaço urbano.

Diante disso, torna-se fundamental que o município realize inicialmente **um mapeamento completo das ruas sem identificação**, permitindo que a gestão pública tenha um diagnóstico real da situação e possa planejar de forma eficiente a **instalação das placas de sinalização e identificação de vias públicas**.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize **com urgência o levantamento das ruas que ainda não possuem placas de identificação**, priorizando as áreas mais carentes e providenciando, posteriormente, a **instalação das sinalizações necessárias**.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 13 de março de 2026.

Atenciosamente,

Roberval da Silva Santos

Roberval da Silva Santos - Vereador